

que a conta corrente a ser informada/ajustada deverá ser a do CPF ou CNPJ do interessado. Os ajustes bancários devem ser encaminhados para o e-mail svmagt@mpa@ prefeitura.sp.gov.br. Esclarecemos, ainda, que a inércia do interessado em prestar as informações corretas no prazo estabelecido ensejará na exclusão do requerimento de reembolso e na impossibilidade de nova solicitação em relação ao ano pleiteado.

Interessado	Placa	Exercício
UNITED AUTO ARICANDUVA COM DE	F1Z5438	2014
FATIMA YARA LOMBARDI	FRD0344	2014
LAURO PAES	FCB5513	2014
ARCO AUTO TAXI LTDA EPP	FFN5619	2015
VINÍCIUS ANTUNES MINELLO	FLA9284	2015
FABIO KIYOSHI NAKANISHI	FVV9998	2015
COMÉRCIO DE VEÍCULOS TOYOTA TSUSHO LTDA	FSM3977	2015
CMBERRINI VEÍCULOS LTDA	GGJ5055	2017
FABIO LEMES DANIELUZZI	GD07735	2017
CARMEN LIDIA POVOAS KHOURY	FSH1026	2017 e 2018

SVMA-Divisão de Análise Ambiental
Grupo Técnico de Fontes Móveis e Poluição Atmosférica

Devolução de quota-parte do IPVA de carros híbridos PA-6027.2021/0005667-1
COMUNIQUE-SE: 003 - GTFMPA /21

6027.2021/0005667- Trata-se de solicitação de devolução de quota-parte do IPVA de carros híbridos. Informamos que ocorreram rejeições no lote 86 e os pagamentos dos interessados abaixo não foram efetivados por inconsistência das informações prestadas (dados bancários). Esclarecemos que já foram esgotados os meios de contato possíveis com os requerentes, razão pela qual solicitamos, por meio desta publicação, que os interessados abaixo retifiquem as informações prestadas, providenciando os ajustes de dados bancários, no prazo de até 5 dias úteis, contados a partir desta publicação, a fim de que realizemos as reapresentações para pagamento. Reiteramos que a conta corrente a ser informada/ajustada deverá ser a do CPF ou CNPJ do interessado. Os ajustes bancários devem ser encaminhados para o e-mail svmagt@mpa@ prefeitura.sp.gov.br. Esclarecemos, ainda, que a inércia do interessado em prestar as informações corretas no prazo estabelecido ensejará na exclusão do requerimento de reembolso e na impossibilidade de nova solicitação em relação ao ano pleiteado.

Interessado	Placa	Exercício
UNITED AUTO ARICANDUVA COM DE	F1Z5438	2014
FATIMA YARA LOMBARDI	FRD0344	2014
LAURO PAES	FCB5513	2014
ARCO AUTO TAXI LTDA EPP	FFN5619	2015
VINÍCIUS ANTUNES MINELLO	FLA9284	2015
FABIO KIYOSHI NAKANISHI	FVV9998	2015
COMÉRCIO DE VEÍCULOS TOYOTA TSUSHO LTDA	FSM3977	2015
CMBERRINI VEÍCULOS LTDA	GGJ5055	2017
FABIO LEMES DANIELUZZI	GD07735	2017
CARMEN LIDIA POVOAS KHOURY	FSH1026	2017 e 2018

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - CONTABILIDADE

DESPACHO:

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada conforme § 5º do artigo 12 do Decreto Municipal 60.052 de 14 de janeiro de 2021, AUTORIZO o empenho em favor do Banco do Brasil S/A - CNPJ 00.000.000/0001-91 no valor de R\$ 24.950.000,00 (vinte e quatro milhões novecentos e cinquenta mil reais), para pagamento das indenizações oriundas das ações judiciais expropriatórias dos imóveis integrantes do Projeto Redenção Q37 e Q38, de acordo com a Resolução SMUL/AOC/FUNDURB nº 006/2021, onerando a dotação 98.14.16.451.3002.3.354.4.4.90.61.00.08 , através da Nota de Reserva com Transferência nº 56.029/21.

DESPACHO:

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada conforme § 5º do artigo 12 do Decreto Municipal 60.052 de 14 de janeiro de 2021, AUTORIZO o empenho em favor do Banco do Brasil S/A - CNPJ 00.000.000/0001-91 no valor de R\$ 62.000.000,00 (sessenta e dois milhões de reais), para pagamento de oferta inicial em ação desapropriatória do imóvel denominado "Enbral", de acordo com a Resolução SMUL/AOC/FUNDURB nº 006/2021, onerando a dotação 98.14.16.451.3002.3.354.4.4.90.61.00.08 , através da Nota de Reserva com Transferência nº 55.378/21 - Processo SEI 7610.2021/0000964-0.

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS: LISTA 984

SÃO PAULO URBANISMO
ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405
São Paulo, 13 de outubro de 2021.
7810.2020/0000873-9 - Operação Urbana Consorciada Água Espraiada - OUCAE

Despacho deferido
Interessados: EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.P.E LIMITADA.

Assunto: Vinculação de CEPACs
Setor: Chucrú Zaidan
Uso Pretendido: Residencial
Área de Construção Adicional (ACA) Residencial - 16.288,68 m²
Coeficiente de Aproveitamento (CA) - 3,5425
CA Básico - 1
Gabarito - Sem limite
Taxa de Ocupação - 0,7
Quantidade de CEPAC - 19.493
DESPACHO: DEFIRO o requerimento contido no ANEXO I (documento SEI n.º 031810757), com fundamento na Lei nº

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE

6011.2020/0003138-6. Contrato nº 22/2020-SGM. UA GRÁFICA – COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI. Prorrogação da vigente contratual. Acréscimo de quantitativo. Contratação de empresa especializada em prestações de serviços gráficos, para atender as demandas do Gabinete do Prefeito, Secretaria de Governo Municipal e suas Unidades, conforme especificação do - Termo de Referência - Anexo I do Pregão Eletrônico 16/2020-SGM. 1. À vista dos elementos contidos no processo, em especial as informações de docs. 050240796, 051732023, 051734744, 051734779, 051922640, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 053024474, AUTORIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria 219/2018-SGM, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, com fundamento no artigo 57, inciso II. c.c. o artigo 65 § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, c/c a Lei Municipal 13.278/02 e Decreto n.º 44.279/03, o aditamento do contrato n.º 22/2020-SGM, celebrado com a empresa UA GRÁFICA – COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 28.508.540/0001-08, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestações de serviços gráficos, para atender as demandas do Gabinete do Prefeito, Secretaria de Governo Municipal e suas Unidades, conforme especificação do - Termo de Referência - Anexo I do Pregão Eletrônico 16/2020-SGM, para fazer constar o que segue: I. Prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 14/10/2021, sem aplicação de reajuste de preços. II. Alteração do referido ajuste, para constar o acréscimo no valor total do contrato de 24,9027%, correspondente a R\$ 55.738,37 (cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos), passando de R\$ 223.824,97 (duzentos e vinte e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos), para R\$ 279.563,34 (duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos), distribuídos entre os 37 (trinta e sete) itens, conforme abaixo discriminado:

13.260/2001 (Operação Urbana Consorciada Água Espraiada) e seu Decreto regulamentador nº 53.364/12, Instrução Normativa SMDU n.º 05/2019, considerando as manifestações favoráveis constantes do presente processo administrativo.

OBSERVAÇÕES: A área adicional de construção de 2.931,00 m² deverá ser restituída ao estoque de área adicional de construção do setor Chucrú Zaidan, podendo ser novamente utilizada, exclusivamente para o uso residencial, a partir de xx/xx/xxxx, ou seja, após 90 (noventa) após a publicação deste despacho no Diário Oficial da Capital.

PROCESSO SEI Nº 7810.2021/1446-3
Despacho Autorizatório
Interessado:SP-URBANISMO
Assunto:PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - PGM
DESPACHO DO PRESIDENTE

I. À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial as manifestações sob DOCs SEI n.ºs 037338975 / 040545659 (SEI! 6021.2020/0043346-2) e com fundamento na Lei Federal nº 4.320/1964 e Decreto nº 60.052/2021, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho para pagamento da despesa descrita no Documento de Arrecadação do Município de São Paulo – DAMSP nº 70442021000258 (053004801), em favor da **Procuradoria Geral do Município, CNPJ: 46.392/072/0001-22**, visando atender a despesa referente ao pagamento de honorários advocatícios- PGM, no valor de R\$ 17.406,12(dezesseze mil , quatrocentos e seis reais e doze centavos), onerando a dotação 05.10.15.122.3024.2.100.33909100.09, do orçamento vigente.

LICITAÇÕES

GABINETE DO PREFEITO

COMUNICAÇÃO

SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO
COMUNICADO
RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS FORMULADOS
CONCORRÊNCIA 001/SECOM/2021
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS DA PREFEITURA DE SÃO PAULO
A Comissão Especial de Procedimento Licitatório comunica a todos os interessados os questionamentos encaminhados, com as devidas respostas, para conhecimento.

Questionamento 1
PERGUNTA: Tendo em vista que o edital foi republicado no dia 02 de outubro com nova data para entrega das propostas e, ainda, considerando a resposta ao questionamento nº1, publicado dia 08/10/2021, para o qual a resposta foi observar o item 11.2.1.4.3, alínea "a" do Edital, pergunta-se:

Nosso entendimento é que a data das tabelas de preços dos veículos que devem ser consideradas para o exercício do certame é 02/10/2021, que foi a nova publicação do edital corrigido. Está correto o entendimento?

RESPOSTA: Sim.

Questionamento 2
PERGUNTA: Prezados senhores(as): Informo que dentre os nomes selecionados para o sorteio da Subcomissão, previsto para acontecer em 7 de outubro, fomos verificar no LinkedIn, e notamos que duas pessoas da lista constam como o último trabalho na Nova/sb:

-> Eliana Pereira Silva - Assistente de Atendimento
-> Iara Barbizan - Diretora de Operações do Escritório do Rio de Janeiro

Ainda que não mais fazem parte do quadro da Nova-sb, pois Eliana saiu em abril de 2015 e Iara saiu em abril de 2019, para que não haja quaisquer questionamentos futuros por parte de qualquer licitante sobre essa questão, viemos através desta comunicação, solicitar que as duas pessoas em questão, não façam parte do sorteio para participar da subcomissão julgadora da Licitação da Prefeitura de São Paulo.

RESPOSTA: A Comissão Especial de Procedimento Licitatório agradece a preocupação e o aviso da razão alegada, constante da correspondência eletrônica recebida em 06/10/2021.

Entretanto, ao contrário do que diz a referida alegação, os Currículos dos integrantes do universo possível para a formação da Subcomissão Técnica indicam experiência passada e capacidade, para que façam parte do rol de indicados para compor a mencionada Subcomissão.

Assim, essa CEPL não reconhece os argumentos da empresa NOVA SB COMUNICAÇÃO S.A, mantendo os nomes dos profissionais indicados pois não há nada que os desabonem nem desclassifique.

Atenciosamente,
Maria Isabel Araujo da Silveira Cintra
Presidente da Comissão Especial de Procedimento Licitatório

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO - COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

Chamamento Público CH/002/2021/SGM-SEDP
Processo Administrativo SEI 6016.2021/0086735-1
Objeto: Realização de estudos, diagnósticos, levantamentos e projetos com vistas a auxiliar a Administração Pública Municipal na concepção de soluções inovadoras para futura iniciativa para gestão predial das unidades educacionais da DRE São Mateus e DRE Pirituba da cidade de São Paulo.

Assunto: Retificação de Comunicado e do Edital
Servimos do presente para retificar o Edital de Chamamento Público CH/002/2021/SGM-SEDP, de modo a suprimir o texto "Prazo final para protocolo de pedido de visitas técnicas pelos interessados: 18 de outubro de 2021, às 18h" presente na fls. 1 do Edital.

Item	VALOR ORIGINAL		VALOR COM ACRÉSCIMO DE 24,9027%	
	Quantidade	Unitário	Quantidade	Total
1	10000	R\$ 0,18	12500	R\$ 2.250,00
2	2700	R\$ 0,90	3375	R\$ 3.037,50
3	13650	R\$ 0,30	17062	R\$ 5.118,60
4	8600	R\$ 0,50	10750	R\$ 5.375,00
5	10000	R\$ 0,30	12500	R\$ 3.750,00
6	300	R\$ 3,00	375	R\$ 1.125,00
7	800	R\$ 2,00	1000	R\$ 2.000,00
8	1701	R\$ 1,00	2126	R\$ 2.126,00
9	701	R\$ 1,25	876	R\$ 1.095,00
10	200	R\$ 32,00	250	R\$ 8.000,00
11	201	R\$ 39,80	251	R\$ 9.989,80
12	190	R\$ 42,50	237	R\$ 10.072,50
13	199	R\$ 80,40	248	R\$ 19.939,20
14	126	R\$ 31,74	157	R\$ 4.983,18
15	126	R\$ 51,58	157	R\$ 8.098,06
16	5500	R\$ 0,70	6875	R\$ 4.812,50
17	200	R\$ 140,00	250	R\$ 35.000,00
18	200	R\$ 100,00	250	R\$ 25.000,00
19	200	R\$ 104,50	250	R\$ 26.125,00
20	200	R\$ 103,50	250	R\$ 25.875,00
21	200	R\$ 100,00	250	R\$ 25.000,00
22	2000	R\$ 1,00	2500	R\$ 2.500,00
23	15000	R\$ 0,08	18750	R\$ 1.500,00
24	15000	R\$ 0,14	18750	R\$ 2.625,00
25	1500	R\$ 4,00	1875	R\$ 7.500,00
26	1000	R\$ 5,00	1250	R\$ 6.250,00
27	3000	R\$ 1,20	3750	R\$ 4.500,00
28	5000	R\$ 0,22	6250	R\$ 1.375,00
29	5000	R\$ 1,20	6250	R\$ 7.500,00
30	2000	R\$ 0,60	2500	R\$ 1.500,00
31	2000	R\$ 1,20	2500	R\$ 3.000,00
32	2000	R\$ 0,80	2500	R\$ 2.000,00
33	2000	R\$ 0,28	2500	R\$ 700,00
34	5000	R\$ 0,29	6250	R\$ 1.812,50
35	5000	R\$ 0,29	6250	R\$ 1.812,50
36	30	R\$ 84,00	37	R\$ 3.108,00
37	30	R\$ 84,00	37	R\$ 3.108,00

III. Alteração da Cláusula Sétima – subcláusula 7.1 do contrato, bem como do quadro com a descrição dos itens e quantidades constantes do anexo I – Termo de Referência. IV – A designação da servidora MARIANE CAPRICHIO CAMACHO MEDEIROS - RF - 820.350.4, para atuar como gestora do contrato 22/2020-SGM, em substituição a servidora Sueli Marques Volpiani, anteriormente designada através do despacho contido no doc. 033892240. Ratificamos que a fiscalização do contrato continuará sendo exercida pelos servidores ELIZABETE ANDREA MONTEIRO – RF: 750.003.3, na qualidade de fiscal e GEREMIAS DA SILVA – RF: 626.100-1, como suplente. (doc. 033892240). 2. Em consequência, AUTORIZO a emissão de nota de empenho em favor da empresa UA GRÁFICA – COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 28.508.540/0001-08, pelo valor total estimado de R\$ 279.563,34 (duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos), sendo que neste exercício o valor de R\$ 53.995,40 (cinquenta e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) onerará a dotação orçamentária 11.20.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, e o restante onerará a dotação do próximo exercício financeiro, em obediência ao princípio da anualidade.

COMUNICADO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA EC/002/2021/SGM-SEDP

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6011.2021/0000494-1

Objeto: Parceria Público-Privada (PPP) na modalidade de concessão administrativa para administração, manutenção, conservação, exploração comercial e requalificação dos terminais de ônibus vinculados ao sistema de transporte coletivo urbano de passageiros na cidade de São Paulo.

Assunto: Atualização do Anexo II do Edital e Disponibilização de esclarecimentos.

Comunicamos aos interessados que o Anexo II do Edital - Minuta de Contrato foi atualizado a fim contemplar Cláusula 44.24 que trata de remessa dos Autos ao TCM no caso de reequilíbrio econômico-financeiro. Comunicamos ainda que o documento contendo as considerações em relação aos pedidos de esclarecimentos foi atualizado e está disponível na página da Secretaria de Governo - Desestatização/Projetos por meio dos links:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/desestatizacao_projetos/terminais_de_onibus_urbano/index.php?p=317742

<https://tinyurl.com/w5d695ra>

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Com fundamento no art. 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/02, e no Decreto Municipal nº 44.279/03, face aos fatos descritos no processo administrativo SEI nº 6013.2021/0004840-0, os quais apontaram o descumprimento do disposto no item 1.3, da Cláusula Primeira, do Termo de Contrato nº 001/SEGES/2021, **NOTIFICO** a empresa **AMBIENTAL QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO LTDA**, inscrita no sob o CNPJ nº 05.478.504/0001-35, de que está sujeita à penalidade de **multa** descrita no Item 2, tabela 2 do subitem 10.2.5, da Cláusula Décima, do referido ajuste, correspondente ao valor total de **R\$ 401,53 (quatrocentos e um reais e cinquenta e três centavos)**, conforme cálculos constantes em SEI nº 052612085.

E, em atenção ao disposto no art. 87, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da publicação desta notificação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, para apresentação de defesa prévia, a qual deverá ser apresentada em formato físico no protocolo da Secretaria Executiva de Gestão - SEGES, sito à Rua Boa Vista, 280, Térreo, Centro, São Paulo/SP, das 8h às 17h. Vista ao processo administrativo SEI nº 6013.2021/0004840-0 poderá ser obtida com a indicação deste número através do link <https://processos.prefeitura.sp.gov.br>.

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Com fundamento no art. 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/02, e no Decreto Municipal nº 44.279/03, face aos fatos descritos no processo administrativo SEI nº 6013.2021/0004529-0, os quais apontaram o descumprimento do disposto no item 1.3, da Cláusula Primeira, do Termo de Contrato nº 001/SEGES/2021, **NOTIFICO** a empresa **AMBIENTAL QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO LTDA**, inscrita no sob o CNPJ nº 05.478.504/0001-35, de que está sujeita à penalidade de **multa** descrita no Item 2, tabela 2 do subitem 10.2.5, da Cláusula Décima, do referido ajuste, correspondente ao valor total de **R\$ 826,96 (oitocentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos)**, conforme cálculos constantes em SEI nº 052403281.

E, em atenção ao disposto no art. 87, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da publicação desta notificação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, para apresentação de defesa prévia, a qual deverá ser apresentada em formato físico no protocolo da Secretaria Executiva de Gestão - SEGES, sito à Rua Boa Vista, 280, Térreo, Centro, São Paulo/SP, das 8h às 17h. Vista ao processo administrativo SEI nº 6013.2021/0004529-0 poderá ser obtida com a indicação deste número através do link <https://processos.prefeitura.sp.gov.br>.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 018/SMSU/2018

6029.2018/0001050-2
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA – CNPJ 05.245.375/0001-35

CONTRATADA: MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 00.495.124/0001-95

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de locação de impressoras e fornecimento de insumos

DATA DE ASSINATURA: 27/09/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA:

As partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 18/SMSU/2018 por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2021, pelo valor mensal estimado de R\$ 74.918,16 (setenta e quatro mil, novecentos e deztoito reais e dezesseis centavos), perfazendo valor global estimado de **R\$ 899.017,92 (oitocentos e noventa e nove mil e dezesseite reais e noventa e dois centavos)**, devendo a este valor ser aplicado o reajuste contratual proporcional para o período.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38.00.38.10.06.126.3024.2 171.3390.40.00

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 019/SMSU/2018

6029.2018/0001050-2
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA – CNPJ 05.245.375/0001-35

CONTRATADA: LL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 26.354.537/0001-43

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de locação de impressoras e fornecimento de insumos

DATA DE ASSINATURA: 27/09/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA:

As partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 19/SMSU/2018 por mais 12 (doze) meses, a partir de 28/09/2021, pelo valor mensal estimado de R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais), perfazendo o total por 12 (doze) meses de **R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais)**, devendo a este valor ser aplicado o reajuste contratual proporcional para o período

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38.00.38.10.06.126.3024.